

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)

Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA)

www.sema.am.gov.br
[@semaamazonas](https://www.instagram.com/semaamazonas)
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

▶ **Secretaria do
Meio Ambiente**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/827B.C530.4CC2.2A1F/7A987720>
Código verificador: **827B.C530.4CC2.2A1F** CRC: **7A987720**

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Vice-governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva da Sema

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema

www.sema.am.gov.br
[@semaamazonas](https://www.instagram.com/semaamazonas)
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/827B.C530.4CC2.2A1F/7A987720>
Código verificador: **827B.C530.4CC2.2A1F** CRC: **7A987720**

1. Introdução

O Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema) é vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e gerido pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam). Foi criado com fundamento no artigo 238 da Constituição Estadual, e artigos 18 ao 25 da Lei Complementar nº 187, de 25/04/2018.

Possui a finalidade de dar suporte financeiro à Execução da Política Estadual de Meio Ambiente, competindo-lhe:

- Apoiar ações de proteção, conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente no território do estado do Amazonas, conforme estabelecido em Lei;
- Repassar e aplicar recursos financeiros à execução de políticas, planos, programas, ações, e projetos apresentados nos termos do Regulamento;
- Destinar recursos aos órgãos estaduais e municipais executivos e consórcios municipais, responsáveis pelas Unidades de Conservação, recuperação, melhoria, pesquisa, capacitação, controle e fiscalização ambiental do Estado;
- Prover em caráter excepcional recursos financeiros para equipar os órgãos responsáveis pelas atividades de conservação, recuperação, melhoria, pesquisa, capacitação, controle e fiscalização ambiental do Estado;
- Destinar recursos financeiros às instituições privadas, sem fins lucrativos que tenham por objetivo a conservação ambiental;
- Destinar recursos financeiros a entidades que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, voltados ao meio ambiente.

O presente relatório demonstra os resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Fundo Estadual do Meio Ambiente, no exercício de 2024, por meio do Balanço da Unidade Gestora 030701 – Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema).

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas da Sema, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais anexos previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016-TCE/AM.

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como



os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



2. Gestão orçamentária

Em 2024, o orçamento autorizado foi de **R\$ 8.438.363,53** para o Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema). O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 6.328 de 28/07/2023) e na Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei nº 6.672, DE 29/12/2023). No decorrer do exercício, foi empenhado o valor de **R\$ 320.434,30** e pago **R\$ 309.643,85**.

O Departamento de Administração e Finanças (Defin) é responsável pelas atividades meio, atuando de forma segmentar, promovendo a supervisão e orientação das atividades da execução Financeira, Orçamentária, Contábil, Compras e Contratos.

3. Dos créditos adicionais

A dotação orçamentária do Fema, inicialmente fixada para o exercício, foi de **R\$ 8.577.000,00**. Ao longo do exercício, foram acrescidos **R\$ 2.318.748,86**, a título de suplementação e as reduções somaram **R\$ 2.457.385,33**. O crédito autorizado ao final do exercício foi da ordem de **R\$ 8.438.363,53**.

Tabela 1 – Créditos Iniciais e Adicionais – 2024

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	8.577.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	2.318.748,86
REDUÇÕES (-)	2.457.385,33
TOTAL	8.438.363,53

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Balancete FEMa

4. Dos Recursos

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte. Conforme demonstrado, no resultado financeiro apurado em 2024, os recebimentos foram no total de R\$ 9.536.041,81, constantes da Tabela 2 – Recursos – 2024, sendo R\$ 7.264.734,97 decorrentes de receitas de Multas e R\$ 2.271.306,84 de rendimentos financeiros. Nos dispêndios, os pagamentos de despesas orçamentárias correspondem a valores com empenhos no exercício, no montante de R\$ 320.434,30, dos quais R\$ 300.009,00 foram para



celebração de Termo de Fomento com Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uacari.

Nos pagamentos extraorçamentários, encontram-se o pagamento de Restos a Pagar, no montante de R\$ 973.499,00 e o valor de R\$ 586.197,18, decorrente do pagamento do convênio nº 06/2023 – Fema para a Prefeitura do Município de Tapauá, de origem de 2023 e R\$ 65.071,48 devolvido por depósito indevido e R\$ 95,70 IRRF, totalizando R\$ 1.559.696,18. O saldo para o exercício seguinte de R\$ 27.652.608,51 corresponde aos valores disponíveis nas contas do Banco Bradesco e da Caixa Econômica, em nome do Fundo.

Tabela 2 – Recursos – 2024:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ingressos	31.265.902,48
Receita Orçamentária (a)	9.536.041,81
Transferências Financeiras Recebidas (b)	1.733.163,49
Recebimentos Extraorçamentários (c)	596.987,63
Saldo do Exercício Anterior (d)	19.399.709,55
Dispêndios	31.265.902,48
Despesa Orçamentária (e)	320.434,30
Transferências Financeiras Concedidas (f)	1.733.163,49
Pagamentos Extraorçamentários (g)	1.559.696,18
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	27.652.608,51

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz



5. Das Despesas

Apresenta o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2024, por categoria e grupo de despesa. A dotação inicial foi no valor de **R\$ 8.577.000,00**, tendo havido, no decorrer do exercício suplementações e reduções que resultaram em uma dotação atualizada no valor total **R\$ 8.438.363,53**. Foi empenhado **R\$ 320.434,30**, sendo do grupo Outras Despesas Correntes um total de **R\$ 318.962,32**, e dos investimentos o montante de **R\$ 1.471,98**. Desta forma, o saldo orçamentário ficou em **R\$ 8.117.929,23**. Durante todo o exercício, entretanto, **R\$ 6.482.000,00** ficaram bloqueados pela Sefaz-AM, desbloqueado por ocasião do encerramento do exercício.

O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 6.328 de 28-07-2023) e na Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei Nº 6.672, DE 29-12-2023).

Tabela 3 – Gestão da Despesa – 2024

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.987.490,53	318.962,32	7.668.528,21
Investimentos	450.873,00	1.471,98	449.401,02
TOTAL	8.438.363,53	320.434,30	8.117.929,23

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FEMA – Relaxeorc_03



6. Projetos aprovados em 2024

Os projetos aprovados por meio do Fema são de grande relevância para garantir a ampliação do alcance de políticas públicas ambientais no Amazonas. Além disso, o repasse de recursos possibilita o incentivo às pesquisas científicas, que podem servir de amparo técnico para a construção de novas políticas estaduais.

Aliado a isso, o financiamento de projetos, em parceria com as prefeituras, promove também uma maior interiorização de ações de cunho socioambiental, favorecendo a conservação do meio ambiente de forma integrada e a melhoria da qualidade de vida no Estado.

Em 2024, a Câmara Técnica de Análise de Projetos submetidos ao Fema analisou seis projetos, dos quais dois foram recomendados à aprovação. A plenária do Cemaam, na sua 101ª Reunião Ordinária, aprovou os dois projetos recomendados, por estarem enquadrados nos critérios estabelecidos na Resolução nº 31, de 14 de novembro de 2019, a saber:

Tabela 4 – Projetos aprovados– 2024

PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	VALOR FEMA (Concedente)	VALOR CONTRAPARTIDA (Proponente)	VALOR GLOBAL
Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (Amaru)	Manejo Comunitário de Quelônios no Médio Juruá	R\$ 300.009,00	R\$ -	R\$ 300.009,00
Prefeitura Municipal de Nhamundá	Manejo Comunitário de Quelônios em Nhamundá	R\$ 131.933,00	R\$-	R\$ 131.933,00

Fonte: Assessoria de Colegiados da SEMA - ASSCOL



7. Do Inventário dos Bens do Fema

Tabela 5 – Demonstrativos dos processos licitatórios realizados em 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DLE							
PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	DADOS DO VENCEDOR	DATA DO CERTAME
01.01.0307 01.000056/ 2023-85	Aquisição de microfones com e sem fio para atender as atividades administrativas do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, bem como suas Câmaras Técnicas Permanentes e Temporárias.	DLE 001/24	R\$ 1.687,56	R\$ 1.659,30	R\$ 28,26	OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	24/05/2024
VALOR TOTAL			R\$ 1.687,56	R\$ 1.659,30	R\$ 28,26		

Fonte: Setor de Compras da SEMA - SECOMP

8. Do Comitê Gestor do Fema

O Fema é administrado por um comitê, cujos membros foram definidos por meio da Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018. São eles: O presidente do Cemaam, que coordena o Fundo; o titular do órgão executor da Política Estadual do Meio Ambiente- isto é, do Instituto de Proteção Ambiental (Ipaam); o titular da Secretaria Executiva do Cemaam, além de três membros da sociedade civil com assento no Conselho, eleitos pelo plenário.

Em 2024, o Comitê Gestor do Fema reuniu-se seis vezes. A composição do Comitê foi publicada na Portaria nº 002/2023 – SEMA, e dá-se conforme descrito a seguir:

Quadro 1 – Integrantes do Comitê Gestor do Fema para o Biênio 2023 a 2024

CARGOS	REPRESENTANTES
Presidente do Cemaam	Eduardo Costa Taveira
Secretária Executiva do Cemaam	Luiza Raquel Queiroz Rodrigues Said
Titular do Órgão Executor da Política Estadual do Meio Ambiente	Gustavo Picanço Feitosa
Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas	Janeth Fernandes da Silva
Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Marcilei Pinto da Silva
Grupo de Trabalho Amazônico	Marcia Ruth Martins da Silva

Fonte: Assessoria de Colegiados da SEMA - ASSCOL



9. Contratos e Termos firmados em 2024

Em 2024 foi assinado um Termo de Fomento, com a Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (Amaru), que tem como objetivo a conservação de quelônios no Médio rio Juruá, em Carauari/AM, com a proteção de ninhos e filhotes pelas comunidades, por meio do Projeto intitulado “Manejo Comunitário de Quelônios no Médio Juruá”.

Também foi firmado um Termo de Contrato com o Instituto Nacional Veritas de Cultura Ltda., cujo objetivo é prestar serviços de fornecimento de *Coffee Break* para atender as reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Cemaam), bem como suas Câmaras Técnicas Permanente e Temporárias, além do Comitê Gestor do Fema.

Em 18/12/2024 foi firmado o Termo de Doação N° 1/2024, com a empresa Philar Construções e Terraplanagem Ltda., conforme decisão do juízo de direito da Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Manaus na suspensão condicional do Processo N.º 0603459-09.2019.8.04.0001.

Importante destacar que no exercício de 2024, por se tratar de ano eleitoral no âmbito municipal, houve período de restrições quanto à formalização de instrumentos jurídicos voltados para repasses financeiros às prefeituras municipais.

10. Considerações Finais

Primando pelo Princípio da Transparência no trato com a coisa pública, o objetivo a ser perseguido pelos órgãos públicos é apresentar aos órgãos de controle e a sociedade em geral informações claras e confiáveis. Por iniciativas do Órgãos Centrais de Contabilidade Pública – Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria Executiva do Tesouro da Sefaz –, muito se tem avançado nesse sentido, mas existe ainda um espaço considerável para melhorias.

No que compete à Sema, não temos poupado esforços no sentido de adequar nossos procedimentos internos às normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pelos órgãos centrais de contabilidade, como forma de melhorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fema.

